

16  
PROJETO DE LEI N.º 48/88

DOCUMENTO N.º 1506/88

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

ORIGINAL ANEXO AO  
PROC. N.º 83/88  
EM 03/08/88

O Sr. Antonio Bernardo, filho do Sr. Manoel Bernardo e da Srª Maria das Dores, nasceu no dia 22 de outubro de 1897 em Leiria, Portugal.

Em 28 de dezembro de 1922 casou-se com a Srª Adelaide Vivian Peres Bernardo, após ter se transferido para o Brasil.

Foi sócio da Casa Esporte, trabalhando com calçados e artigos esportivos, na década de 20. Foi sócio da Pedreira Contorno Ltda., na década de 30. Fundou a Casa Bernardo Ltda. em agosto de 1948, passando, a partir de 1º de julho de 1949, a comandar a empresa já em sociedade com seu filho, Orlando Bernardo.

Inicialmente estabelecida em Santos, na Rua João Pessoa nº 193, explorando o comércio e a importação de máquinas registradoras e de escrever, balanças, rádios, cortadores de frios e refrigeração em geral, passou mais tarde a operar na Rua Amador Bueno nºs 135 e 319.

Em 1978, em área de propriedade dos sócios, iniciou suas atividades industriais em São Vicente, mais precisamente em Samaritã, no Km 65 da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega. Antecipando os problemas que iriam acontecer com relação às importações brasileiras na época, substituiu os produtos que importava por aqueles de sua própria fabricação.

Esses produtos são, em sua maioria, defensivos agrícolas, metalurgia para a fabricação de silos e armazéns graneleiros e, ainda, lonados plásticos.

Atualmente, a Casa Bernardo mobiliza 302 operários das mais diversas especializações e 47 funcionários administrativos.

Com muito esforço e persistência, pôde a Casa Bernardo dotar o país de indústria pioneira, de alta tecnologia, com economia de divisas e, inclusive, gerando divisas,

pois de importadora que era, inicialmente, passou a exportar seus produtos para 58 países, em todos os continentes, como os Estados Unidos, Canadá, Austrália, África do Sul, Itália, França, México' e outros, liderando as estatísticas brasileiras de exportadores ' de defensivos agrícolas.

A gama de produtos que a Casa Bernardo indus - trializa em nossa cidade abrange o Fosfeto de Alumínio, o Brometo de Metila, o Álcool Decílico normal, o Ácido Beta Naftaleno Sulfô nico, o Hexametáfosfato de Sódio, produtos esses que constituem ' defensivos agrícolas, intermediários industriais e farmacêuticos' como Ácido Beta Naftaleno Sulfônico utilizado no processo de fa bricação das ampicilinas.

Os continuadores do trabalho pioneiro de Anto nio Bernardo pretendem montar, na área que ocupam em Samaritã, ins talações adequadas à fabricação de outros produtos farmacêuticos' como a Urotropina e o Benzoato de Sódio, além de uma série de pro dutos da química fina ainda não produzidos no Brasil.

É evidente que os primeiros esforços e investi mentos realizados pelo Sr. Antonio Bernardo resultam hoje coroa - dos de êxito, uma vez que a Casa Bernardo se transformou em fonte de divisas, gerando empregos e recursos à municipalidade, em ter mos de arrecadação de ICM. Além disso, a indústria vem colaboran do para a formação da nova imagem que o Governo brasileiro está criando de nosso país no exterior, provando que o Brasil tem con dições de não só produzir, como também de exportar produtos quími cos de alta tecnologia.

Como todo imigrante, Antonio Bernardo acredi - tou em nosso País e investiu na força e na capacidade de trabalho dos brasileiros que adotou como irmãos. Após muita luta, muitas dificuldades vencidas, muita dedicação, afastou-se, nos anos 50, das atividades comerciais, passando à administração de seus bens particulares.

Sua contribuição para o progresso e desenvolvi mento de nossa cidade e da nossa região foi e continua a ser ines timável. No ramo da indústria, Antonio Bernardo soube colocar o seu bom-senso, a sua criatividade a serviço do País, construindo' um nome que hoje representa segurança e confiabilidade.

Entendemos que a comunidade vicentina deve guardar para sempre a memória desse 'extraordinário empresário cuja vida foi um exemplo de perseverança e honestidade. Falecido em 17 de maio de 1988, Antonio Bernardo soube honrar o nome do seu país de origem, a exemplo de tantos outros valorosos portugueses que encontraram em nossa terra um lugar ao sol.

Em face do exposto, submeto à consideração do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 48/88  
DOCUMENTO Nº 1506/88

Art. 1º - Fica denominada "Antonio Bernardo" a Avenida "A", Símbolo 1425, com início na Km 63 da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega e término na Avenida "5", Símbolo 1424, no Parque Industrial Imigrantes.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA  
Em 02 de agosto de 1988

a) NATIVIDADE NOLASCO DE OMENA

ARQUIVADO EM 17/08/88

ARQUIVISTA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO  
SÃO VICENTE, 02/08/88